

BNDES EXIM

COMO FINANCIAR AS EXPORTAÇÕES

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2025



BNDES EXIM

COMO FINANCIAR AS EXPORTAÇÕES

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2025

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Jefferson de Oliveira Gomes
Diretor

Mario Sergio Telles
Diretor-Adjunto

Diretoria de Relações Institucionais

Roberto de Oliveira Muniz
Diretor

Diretoria Jurídica

Alexandre Vitorino Silva
Diretor

Diretoria Corporativa

Cid Carvalho Vianna
Diretor

Diretoria de Comunicação

André Nascimento Curvello
Diretor



BNDES EXIM

COMO FINANCIAR AS EXPORTAÇÕES

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



© 2025. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerência Executiva de Economia

FICHA CATALOGRÁFICA

C748c

Confederação Nacional da Indústria.

BNDES EXIM : como financiar as exportações, como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2025.

30 p. : il.

ISBN: 978-85-7957-132-9

1. Exportação. 2. Micro, pequenas e médias empresas 3. Benefícios.
I. Título.

CDU: 657.423

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

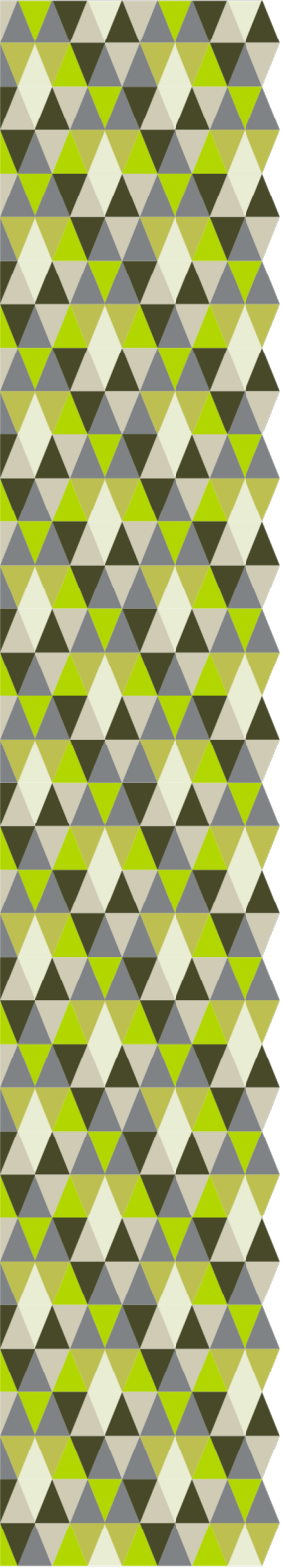
70040-903 – Brasília – DF

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br



APRESENTAÇÃO

Os financiamentos na exportação têm por objetivo oferecer ao exportador apoio financeiro para atender às várias fases de produção e comercialização externa de bens e serviços. Existem linhas de crédito para exportação que envolvem a rede bancária pública e privada.

Esta cartilha faz parte de uma série elaborada pela Rede de Núcleos de Acesso ao Crédito - NAC para desmitificar o acesso ao crédito, trazendo informações básicas e linguagem simplificada para as empresas.

Esta edição explicará o financiamento BNDES EXIM, nas linhas Pré-Embarque e Pós-Embarque destinadas à exportação, por meio dos bancos credenciados no BNDES.

8	1. O que é o BNDES EXIM?
9	2. Quem pode ter acesso ao BNDES EXIM?
9	3. Quais são as modalidades de linhas de financiamento BNDES EXIM?
11	4. Quais são as formas de operar o BNDES EXIM?
12	5. O que pode ser financiado pelo BNDES EXIM Pré-embarque?
14	6. Quais são os custos do financiamento BNDES EXIM Pré-Embarque?
15	7. Quais documentos devo apresentar ao banco para o BNDES EXIM Pré-Embarque?
16	8. Quais garantias devo apresentar no BNDES EXIM Pré-Embarque?
17	9. Quais são os prazos de embarque, de amortização e de financiamento do BNDES EXIM Pré-Embarque?
18	10. Quais são os limites de financiamento para o BNDES EXIM Pré-Embarque?
19	11. Quais são as particularidades do BNDES EXIM Pré-Embarque Empresa-Âncora?
20	12. Como é o financiamento no BNDES EXIM Pós-Embarque Supplier Credit e no Pós-Embarque Buyer Credit?
21	13. Que garantias devo apresentar para a operação BNDES EXIM Pós-Embarque Supplier Credit?
23	14. Quais são os encargos devidos na modalidade Supplier Credit?
24	15. Quais são as condições para liberação dos recursos do financiamento BNDES EXIM Pós-Embarque, operação Supplier Credit para as micro, pequenas e médias empresas?
25	16. Quais são o prazo e o limite do financiamento BNDES EXIM Pós-Embarque, modalidade Supplier Credit para as micro, pequenas e médias empresas?
25	17. Como é o financiamento no BNDES EXIM Pós-Embarque, modalidade Buyer Credit?
26	18. Existe algum benefício para as micro, pequenas e médias empresas?

1

O QUE É O BNDES EXIM?

É o financiamento à produção de bens e de serviços brasileiros, destinados à exportação e à comercialização no exterior para empresas exportadoras.

O BNDES EXIM atende às empresas por meio de dois produtos: BNDES EXIM Pré-Embarque e o BNDES EXIM Pós-Embarque.

Se o crédito for concedido na fase de produção da mercadoria, chama-se de crédito Pré-Embarque (ou financiamento à produção exportável).

Quando o crédito se dá na fase de comercialização da mercadoria, fala-se em financiamento no Pós-Embarque.



QUEM PODE TER ACESSO AO BNDES EXIM?

2

Podem ter acesso empresas exportadoras de bens de fabricação nacional e/ou serviços, de qualquer porte, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no País, incluindo trading companies e empresas comerciais exportadoras.

3

QUAIS SÃO AS MODALIDADES DE LINHAS DE FINANCIAMENTO BNDES EXIM?

O BNDES EXIM possui as seguintes modalidades:

Na fase de embarque:

► **BNDES EXIM Pré-Embarque:**

financia a produção nacional de máquinas, equipamentos, bens de consumo, entre outros bens e serviços, para exportação

► **BNDES EXIM Pré-Embarque Empresa-Âncora:**

financia a exportação indireta de bens e serviços efetuada por intermédio de Empresa-Âncora.

Na fase de pós-embarque:

► **BNDES EXIM Pós-Embarque:**

apoio à comercialização que pode ser realizado por meio de duas modalidades operacionais: Supplier Credit ou Buyer Credit, além da linha [BNDES Exim Pós Automático](#).

- Supplier Credit: é o refinanciamento ao exportador, que ocorre por meio do desconto de títulos do financiamento concedido pelo exportador ao importador;
- Buyer Credit: operações efetuadas diretamente entre o BNDES e a empresa importadora, com interveniência do exportador. As operações são analisadas caso a caso. Possuem custo mais elevado e prazo mais longo de análise.
- Empresa-Âncora: podem ser enquadradas como empresas âncoras, a critério do BNDES, as trading companies, comerciais exportadoras ou demais empresas exportadoras que participem da cadeia produtiva e que adquiram a produção de outras empresas, visando à sua exportação.

Clique [AQUI](#) e veja os
Bens e Serviços
financiáveis:



4

QUAIS SÃO AS FORMAS DE OPERAR O BNDES EXIM?

São duas as formas:

- ▶ Operação direta, ou seja, diretamente no BNDES; e
- ▶ Operação indireta, por meio dos bancos credenciados.

No apoio direto é necessário que a empresa possua habilitação junto ao BNDES.

A habilitação é efetuada por meio do [Portal do Cliente](#)

O financiamento é solicitado diretamente no BNDES, de preferência, após a habilitação da empresa e informando as garantias que poderá oferecer para a operação.

Saiba quais são os bancos que operam com essas linhas de financiamento clicando [AQUI](#).

O QUE PODE SER FINANCIADO PELO BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE?

5

Os bens financiáveis são os dos grupos I e II, constantes da relação de produtos financiáveis:

Grupo I – (bens de capital): máquinas, equipamentos, ônibus, caminhões, entre outros.

Grupo II – (bens de consumo): calçados, vestuário, móveis, entre outros.

**Consulte a relação completa de produtos
financiáveis clicando [AQUI](#).**

► **Bens do Grupo I**

devem ser credenciados pelo BNDES, caso aplicável, ou apresentar índice de nacionalização que atenda aos critérios definidos pelo BNDES, ou estar enquadrados no Processo Produtivo Básico – PPB;

► **Bens do Grupo II**

devem possuir índice de nacionalização, em valor, calculado de acordo com os critérios definidos pelo BNDES.

O Processo Produtivo Básico – PPB

é o conjunto mínimo de operações no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto, incidindo nas operações de industrialização, transformação, beneficiamento, montagem e recondicionamento, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.



QUAIS SÃO OS CUSTOS DO FINANCIAMENTO BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE?

6

A taxa de juros é composta pelo custo financeiro + remuneração do BNDES + remuneração do Agente Financeiro.

1 – Custo financeiro composto por 100% TLP – Taxa de Longo Prazo ou Treasury ou SOFR (Secured Overnight Funding Rate) ou TS – Taxa Selic.

2 – Remuneração do BNDES.

3 – Remuneração do Agente Financeiro credenciado: negociada com o cliente.

Para empresas de porte MPME, admite-se TFB como custo financeiro.

O custo financeiro geralmente é menor para as micro, pequenas e médias empresas.

7

QUAIS DOCUMENTOS DEVO APRESENTAR AO BANCO PARA O BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE?

Os documentos exigidos para análise de crédito variam de banco para banco, da área de atuação da empresa e da linha de financiamento solicitada.

Pergunte ao gerente quais os documentos necessários para a análise do seu financiamento.

Para facilitar, disponibilizamos, ao final da cartilha, check-list básico dos documentos que podem ser exigidos.



QUAIS GARANTIAS DEVO APRESENTAR NO BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE?

8

As garantias exigidas ao financiamento dependem dos bens financiados, do valor disponibilizado, da avaliação da empresa e do próprio banco.

Solicite ao seu banco mais informações sobre as garantias exigidas.

A empresa poderá complementar a garantia com a utilização do FGI, mas para isso o banco deve estar habilitado no Fundo. Para mais informações, consulte a cartilha sobre o FGI.



9

QUAIS SÃO OS PRAZOS DE EMBARQUE, DE AMORTIZAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DO BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE?

Os prazos de embarque, de amortização e de financiamento variam de acordo com os bens a serem exportados. Veja na tabela abaixo:

Prazos de Embarque, Amortização e Financiamento			
Bens	PRAZO DO FINANCIAMENTO	EMBARQUE	AMORTIZAÇÃO
Grupo 1	5 anos	5 anos	4 anos
Grupo 2	4 anos	4 anos	3 anos

A amortização será paga em parcela única ou dividida em parcelas mensais.

QUAIS SÃO OS LIMITES DE FINANCIAMENTO PARA O BNDES EXIM PRÉ EMBARQUE?

10

O limite de financiamento será de até 100% do valor da exportação no Incoterm FOB (Free On Board), expresso em dólares dos EUA ou em euros.

Para fins de cálculo do limite a ser financiado, o valor da exportação equivale ao valor do compromisso de exportação no Incoterm FOB (sem frete e seguro internacionais), expresso em dólares dos EUA ou em euros, excluídos a comissão do agente comercial e eventuais adiantamentos de recursos financeiros, ocorridos antes da data do contrato de financiamento.

Incoterm ou International Commercial Terms são termos de vendas internacionais utilizados para dividir os custos e a responsabilidade no transporte entre o comprador e o vendedor. FOB (Free On Board) quer dizer que a responsabilidade do exportador vai até a mercadoria completa estar embarcada no navio que fará o transporte.

11

QUAIS SÃO AS PARTICULARIDADES DO BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE EMPRESA-ÂNCORA?

Esta modalidade aplica-se ao financiamento de empresas enquadradas como empresas-âncoras, a critério do BNDES, trading companies, comerciais exportadoras ou demais empresas exportadoras que participem da cadeia produtiva e que adquiram a produção de outras empresas visando à sua exportação.

As condições são as mesmas das demais empresas atendidas no BNDES Pré-Embarque, devendo ser considerado o porte das empresas ancoradas.



COMO É O FINANCIAMENTO NO BNDES EXIM PÓS-EMBARQUE SUPPLIER CREDIT E NO PÓS-EMBARQUE BUYER CREDIT?

12

A operação na modalidade Pós-Embarque Supplier Credit ocorre por meio do desconto de títulos de crédito (notas promissórias ou letras de câmbio) ou de cartas de crédito representativas das parcelas de principal e juros do financiamento. O resultado do desconto é liberado ao exportador, enquanto o importador se beneficia do prazo estabelecido no financiamento para realizar os pagamentos devidos.

Nas operações do Pós-Embarque Buyer Credit, o financiamento ao devedor ocorre mediante a celebração de contrato de financiamento entre o BNDES e o devedor, com desembolso de recursos ao exportador, em reais, no Brasil.

13

QUE GARANTIAS DEVO APRESENTAR PARA A OPERAÇÃO BNDES EXIM PÓS-EMBARQUE SUPPLIER CREDIT?

1) Os títulos de crédito deverão ser garantidos por:

- ▶ Seguro de Crédito à Exportação com cobertura do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) ou apólices securitárias emitidas por seguradoras autorizadas a operar com o BNDES;
- ▶ Bancos no Brasil ou no exterior que possuam limite de crédito para operar com o Sistema BNDES, incluindo fiança e aval ou endosso com direito de regresso em notas promissórias ou letras de câmbio;
- ▶ Instituições autorizadas a operar no âmbito do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), da Associação Latino-Americana de Integração – ALADI;
- ▶ Outras garantias e mitigadores de risco admitidos pelo Sistema BNDES.

2) Cartas de crédito, emitidas por:

- ▶ Instituição financeira domiciliada no exterior com limite de crédito aprovado pelo BNDES, podendo, alternativamente, ser confirmada por instituição financeira domiciliada no Brasil ou no exterior, com limite de crédito para operar com o BNDES.

3) Para garantia de parcela eventualmente não coberta pelo Seguro de Crédito à Exportação, será aceita fiança bancária de instituição financeira domiciliada no Brasil com limite de crédito aprovado pelo BNDES, podendo ser admitida outra garantia em razão das características da operação.

Poderá ser aceita carta de crédito aberta por instituição financeira sediada no exterior que não apresente limite de crédito no BNDES, desde que confirmada por instituição financeira credenciada pelo BNDES no Brasil.



14

QUAIS SÃO OS ENCARGOS DEVIDOS NA MODALIDADE SUPPLIER CREDIT?

- ▶ **Taxas de desconto** – compostas por SOFR ou US Treasury Bonds ou Euro Area Yield Curve ou EURIBOR + remuneração do BNDES + taxa de risco de crédito (definida na estrutura da operação).
- ▶ **Comissão de administração** – cobrada sobre o valor liberado;
- ▶ **Comissão de serviços associados à exportação** – Despesa a ser paga pelo exportador, aplicável apenas para as operações que não contarem com o Banco Mandatário.
- ▶ **Encargo por compromisso** – comissão cobrada sobre o total do crédito aprovado, ou saldo não utilizado do total do crédito contratado;
- ▶ **Remuneração do banco mandatário** – cobranças pelos serviços de administração e de cobrança dos títulos de crédito ou direitos de carta de crédito, dentre outros;
- ▶ **Despesas** – Todas as despesas incorridas na negociação e formalização da linha de crédito e constituição de eventuais garantias, renegociações e aditivos serão de responsabilidade do exportador ou devedor.

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO FINANCIAMENTO BNDES EXIM PÓS-EMBARQUE, OPERAÇÃO SUPPLIER CREDIT PARA AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS?

15

Para a liberação dos recursos, as instituições garantidoras, o exportador e o importador deverão estar adimplentes com o BNDES, e a instituição financeira deverá enviar os seguintes documentos ao BNDES:

- ▶ Uma via do Pedido de Liberação (PL);
- ▶ Títulos de crédito referentes à exportação ou carta de crédito;
- ▶ Cópia da fatura comercial;
- ▶ Cópias do conhecimento de transporte internacional;
- ▶ Comprovação do Registro da Declaração Única de Exportação - DU-E, Declaração Única de Exportação;
- ▶ Cópia do contrato de câmbio referente ao pagamento do sinal e/ou pagamento antecipado da exportação refinanciada;
- ▶ Certidões;
- ▶ Outros documentos julgados necessários.

Os títulos de crédito deverão: ser aceitos ou emitidos pelo importador; ser devidamente avalizados; estar endossados pela beneficiária, em favor do BNDES.

No caso de operação garantida por agente financeiro, os títulos de crédito deverão estar endossados, em favor do agente, o qual deverá endossá-los ao BNDES.

16

QUAIS SÃO O PRAZO E O LIMITE DO FINANCIAMENTO BNDES EXIM PÓS-EMBARQUE, MODALIDADE SUPPLIER CREDIT PARA AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS?

O prazo de financiamento é de até 15 anos e o limite é de até 100% do valor da exportação.

17

COMO É O FINANCIAMENTO NO BNDES EXIM PÓS-EMBARQUE, MODALIDADE BUYER CREDIT?

No Financiamento BNDES EXIM Pós-Embarque Buyer Credit, os contratos de financiamento são estabelecidos diretamente entre o BNDES e a empresa importadora. As operações são analisadas caso a caso, podendo atender a estruturas específicas de garantia, desembolso e liberação.

A modalidade Buyer Credit possui custo mais elevado que a modalidade Supplier Credit e prazo superior de análise, por ter condição diferenciada e envolver diretamente o importador.

EXISTE ALGUM BENEFÍCIO PARA AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS?

18

O custo financeiro geralmente é menor para as micro, pequenas e médias empresas e elas têm a possibilidade de utilizar o BNDES FGI (Fundo Garantidor de Investimento) para complementar as garantias oferecidas pela empresa.

Porte de empresa adotado pelo BNDES

Classificação	Receita operacional bruta anual
Microempresa	Menor ou igual a R\$ 360 mil
Pequena empresa	Maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões
Média empresa	Maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
Grande empresa	Maior que R\$ 300 milhões

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS

- ▶ Comprovante de inscrição do CNPJ;
- ▶ Estatuto social, acompanhado da última alteração;
- ▶ Atas de eleição da diretoria em exercício ou conselho de administração;
- ▶ DEFIS - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e PDGAS- Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, para os optantes do Simples Nacional e ECF- Escrituração Contábil Fiscal, para os optantes Lucro Real e Lucro Presumido.
- ▶ Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios;
- ▶ Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) ou declaração dos sócios;
- ▶ Documento de identidade e CPF dos sócios;
- ▶ Certidão Conjunta de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; saiba mais clicando [AQUI](#)
- ▶ Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; saiba mais clicando [AQUI](#)
- ▶ Certidão relativa a contribuições previdenciárias; saiba mais clicando [AQUI](#)
- ▶ Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS atualizada, ou comprovação de que a empresa já aderiu ao e-Social.
- ▶ Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) relativo ao parcelamento PAES;
- ▶ Licença prévia dos órgãos do Meio Ambiente;
- ▶ Certidões negativas do estado e do município onde está localizada a empresa/projeto; e
- ▶ Projeto e/ou carta-consulta do investimento pleiteado.

NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC

O Núcleo de Acesso ao Crédito – NAC é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

O NAC, presente em 26 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.

**Em caso de dúvidas ou para mais informações,
procure o NAC mais perto de sua empresa.
Acesse [AQUI](#).**

SUA OPINIÃO É IMPORTANTE!

Envie sugestões para o aperfeiçoamento desta Cartilha ao Núcleo de Acesso ao Crédito (nac@cni.com.br).

CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jefferson de Oliveira Gomes

Diretor de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Mario Sergio Carraro Telles

Diretor-Adjunto de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Superintendência de Economia

Gerência de Política Econômica

Fábio Bandeira Guerra

Gerente de Política Econômica

Valentine Carpes Braga

Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

André Nascimento Curvello

Diretor de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais

Mariana Caetano Flores Pinto

Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Carvalho Vianna

Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano

Renato Paiva

Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Educação Corporativa

Priscila Lopes Cavichioli

Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora

ISBN 978-85-7957-132-9



9 788579 571329

WWW.NAC.CNI.COM.BR

CNI *Confederação
Nacional
da Indústria*

